



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA 132/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JULIANO FINCATO** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 13/03/2025, para buscar os Assessores **GIOVANA SORDI e ADELMIR O. CASAGRANDE DE ALMEIDA**, com ida marcada para dia 11/03/2025, às 6h e retorno no dia 13/03/2025 às 12h, os quais irão participar de reuniões nas Secretarias do Estado e Assembleia Legislativa do Estado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**